



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 652/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE: 2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Considerando que a legislação, bem como os procedimentos de contratação e fiscalização do setor público são dinâmicos, ou seja, estão em contínuo aprimoramento, faz-se necessária também a atualização constante dos servidores que realizam essas atribuições.

Nesse sentido o Tribunal de Contas da União (TCU) já recomendou a assídua capacitação de servidores do setor demandante, bem como dos envolvidos na gestão e fiscalização de contratos, com vistas à contínua melhoria.

(...)

1.9.4.1. Avalie a conveniência e a oportunidade de prover capacitação contínua de servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos com vistas a aperfeiçoar o setor de contratação;

(...)

[ACÓRDÃO Nº 2897/2019 - TCU – 2ª Câmara Relatora: Ministra Ana Arraes]

Ademais, a capacitação de servidores reflete na eficiência do trabalho e prepara-os para tomada de decisões mais seguras, o que resulta em contratações mais vantajosas e no melhor aproveitamento dos recursos públicos, diminuindo os riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações futuras.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 18 de novembro de 2024.

O evento será realizado no período de 18 e 19 de novembro de 2024, das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 16/10/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2309338** e o código CRC **FFEC12BA**.

0014833-83.2024.6.27.8000 2309338v3